



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7849/24, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar DEBORA DA SILVA TULLER para exercer a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL MAE-A, no período de 02/09/2024 a 13/12/2024, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a servidora HELAINE APARECIDA ROCHA DE FREITAS, que a pedido da mesma solicitou exoneração do cargo, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Parágrafo único - A designação em epígrafe tem por objeto a garantia dos serviços considerados essenciais em consonância com as excepcionalidades previstas no artigo 73, inciso V, alínea "d" da lei federal nº 9.504/97.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 02 de setembro 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02/09/2024

Art. 86 Lei Orgânica

Visto